CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1.997
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 11ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Neto-Prof.Pato, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 32/97, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros, propondo critérios para a denominação de vias e logradouros públicos no Município. Projeto em Regime de Adiamento. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. A Mesa informou a apresentação da Emenda aditiva dos vereadores CELSO ANTONIO e MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO, acrescentando a expressão "ou da iniciativa privada" ao artigo 1º do Projeto A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocados em votação, o Projeto e sua emenda, ambos foram aprovados por unanimidade de votos e encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a redação final. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 53/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, propondo a desafetação de área localizada no Distrito Industrial. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 54/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para receber, em doação, áreas com a finalidade de abertura de vias públicas. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 55/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para o recebimento de áreas, em doação, para o prolongamento da Rua Dois, no Conjunto Habitacional Garça I e II. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 16 de junho de mil novecentos e noventa e sete.----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária